

E para que se dê ampla divulgação, determinou o Exmo. Juiz Eleitoral a publicação do presente edital no Diário de Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul-DJMES e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sete Quedas-MS, aos vinte e quatro dias de setembro do ano de dois mil e quatorze. Eu. Tânia Lúcia Cândido, chefe de Cartório, digitei.

GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA  
Juiz Eleitoral – 46ª ZE

### EDITAL N.º 53/2014 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS

O Exmo. Sr. Dr. GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA, Juiz(a) da 46ª Zona Eleitoral, SETE QUEDAS/MS em virtude da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a serem integradas pelos substitutos abaixo discriminados, no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2014 primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 91847 – PARANHOS  
Local de Votação: 1066 - ESCOLA MITSURO SAITO

SEÇÃO: 17	SUBSTITUÍDO	NOME	SUBSTITUTO	NOME
FUNÇÃO 2ª MESÁRIO	INSCRIÇÃO 018365561961	MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA BERNARDINO RITTER	INSCRIÇÃO 023805651902	VANDERSON LUIZ MARTINS DE ALMEIDA

O referido é verdade. DADO E PASSADO no Cartório Eleitoral da 46ª Zona.  
Eu GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA Juiz da 46ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.  
SETE QUEDAS, 26 de setembro de 2014

GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA  
Juiz da 46ª Zona Eleitoral

### EDITAL N.º 54/2014

O Exmo Sr Dr. GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA, Juiz da 046ª Zona Eleitoral, SETE QUEDAS/MS em virtude da Lei n.º 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2014 primeiro turno e segundo turno, se houver.

NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO
ANA PAULA ZANQUETA	017643931970	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
CLEIDE ALVES DE OLIVEIRA	066790960647	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	003453681953	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
GENI FERRO SILVA	009920441970	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JACIRA CARVALHO DA SILVA	007801891902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
RENATA MAGNA TORRES	011794741970	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
SONIA REGINA SIVEIRA DUPIN	009421171937	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
VITOR DA CRUZ DO AMARANTE	024891281929	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
THAIRINE VAZATA	061149281040	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
EDGAR DAMIAN FERREIRA MARECO	025193461953	TÉCNICO EM URNA ELETRONICA
MARGARETE BORDIM DOS SANTOS	019187991988	TÉCNICO EM URNA ELETRONICA
NADIEGE CALINE SANTOS	022123591988	TÉCNICO EM URNA ELETRONICA
OSCAR RODRIGO FERREIRA MARECO ACOSTA	024446011970	TÉCNICO EM URNA ELETRONICA
ALEX FIORATTI DOS SANTOS	021145561937	AUXILIAR DE TRANSPORTE
ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	002563181953	AUXILIAR DE TRANSPORTE
EDSON MODOLON	031930031341	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JAULISDON GONÇALVES DOS REIS	006158151937	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JOSÉ PAULO DE SOUZA	015105621988	AUXILIAR DE TRANSPORTE

MARCIO FERREIRA DE LIMA	083008520671	AUXILIAR DE TRANSPORTE
MARCOS AURELIO DA SILVA GALBIATTI	068286630655	AUXILIAR DE TRANSPORTE
MAURICIO WIGGERS	011161031953	AUXILIAR DE TRANSPORTE
IVALDO AUGUSTO	014605561929	AUXILIAR DE TRANSPORTE
PALMENIO DIAS CORREIA	014697931996	AUXILIAR DE TRANSPORTE
VALDECO RAMOS ROCHA	014604931902	AUXILIAR DE TRANSPORTE

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo. Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa estabelecida em resolução da Justiça Eleitoral. E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 46ª Zona Eleitoral SETE QUEDAS/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados. O referido é verdade. DADO E PASSADO no Cartório da 046ª Zona Eleitoral. Eu GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA, Juiz Eleitoral, assino. SETE QUEDAS, 26 de setembro de 2014

GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA  
Juiz da 46ª Zona Eleitoral

#### 47ª ZONA ELEITORAL - ANAURILÂNDIA

#### EDITAIS

##### **EDITAL N.º 28/2014 - ACOMPANHAMENTO DE CARGA E LACRAÇÃO DE URNAS DE CONTINGÊNCIA.**

O Exmo. Dr. Alessandro Leite Pereira, Juiz Eleitoral em substituição legal nesta 47ª Zona Eleitoral, Aneurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil e dos Partidos Políticos e Coligações, que, no dia dois do mês de outubro de dois mil e quatorze (02.10.2014), quinta-feira, às nove horas (MS), no recinto do respectivo Cartório Eleitoral, situado na rua Uruguaiana, 1105, Centro, nesta cidade, por força do que dispõe a Resolução do TSE n.º 23.395/2014, proceder-se-á à lacração nas urnas eletrônicas de contingência, destinadas a substituir as que apresentarem defeito durante a votação, que serão utilizadas nas eleições do dia cinco de outubro próximo (5.10.2014). A seguir, serão colocados os lacres nos compartimentos necessários. Os cartões de memória de contingência, que poderão ser utilizados em caso de insucesso na substituição da urna que apresentar defeito, serão acondicionados, individualmente, em envelopes invioláveis, cujos lacres serão assinados pelas autoridades presentes. Ao final os cartões de memória de carga também serão acondicionados em envelopes invioláveis, cujos lacres serão igualmente assinados pelas autoridades presentes. E por último, tendo em vista o disposto na Resolução supracitada, a preparação das urnas será realizada sob a responsabilidade dos seguintes técnicos: Sr. Uri de Souza Ferraz – Técnico de Urna, o Sr. Douglas Rodrigues Venâncio – Técnico de Urna, e o Sr. Marlon Daltro Tosta, colaborador eventual do TRE/MS. E, para que se lhe dê ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Juiz que fosse o presente edital publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e também afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Aneurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês setembro de dois mil e quatorze (25.09.2014). Eu, Iza Dantas de Oliveira Ribeiro, chefe de cartório, digitei e conferi o presente edital, que segue assinado pelo MM. Juiz Eleitoral.

ALESSANDRO LEITE PEREIRA  
Juiz Eleitoral Em substituição legal - 47ª ZE

#### 48ª ZONA ELEITORAL - CHAPADÃO DO SUL

#### EDITAIS

##### **EDITAL N.º 41/2014**

O DR. SILVIO CÉZAR PRADO, MM. JUIZ ELEITORAL DA 48ª ZONA ELEITORAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que no dia 02 de outubro de 2014, das 07:00 às 19:00 será efetuada a entrega de materiais e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 05 de outubro do corrente ano.